

S.R. DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Aviso n.º 612/2004 de 13 de Julho de 2004

1 – De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro e por despacho do Director Regional do Orçamento e Tesouro, datado de 21 de Junho de 2004, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para um lugar de **técnico superior de 1ª classe**, licenciado em Gestão de Empresas, do quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/2003/A de 18 de Fevereiro – Direcção Regional do Orçamento e Tesouro – Direcção dos Serviços de Património.

2 – O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 – O local de trabalho é em Ponta Delgada, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o Decreto – Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro.

4 – As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública;

5 – São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29 do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho.

6 – O concurso é aberto a todos os funcionários que preencham os seguintes requisitos especiais:

6.1. Possuir a categoria de técnico superior de 2ª classe na área de Gestão de Empresas ;

6.2. Possuir naquela categoria, pelo menos três anos classificados de Bom.

7 – O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

7.1 – Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

7.1.1 – Formação Profissional

7.1.2 – Experiência Profissional

7.1.3 – Classificação de Serviço

8 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel adequado dirigidos ao presidente do júri do concurso, Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro –9504-508 Ponta Delgada, podendo ser entregues em mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, dentro do prazo referido no nº1 do presente aviso.

10 – Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações Profissionais (estágios, acções de formação, seminários, conferências, colóquios, com a indicação da duração em horas dos respectivos cursos);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira técnica superior;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 – Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado, ou outro documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração devidamente actualizada e autenticada, emitida pelos serviços a que o candidato pertence, da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço;
- c) *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado e assinado;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Documentos comprovativos da formação profissional e dos elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 – Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento – Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, ficam dispensados de apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11- As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 - O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rogério Gomes Moitoso, Director de Serviços

Vogais

efectivos: Dra. Carla Patrícia Silva Raposo de Melo Carneiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Maria Genoveva Coelho Cordeiro Banha Andrade Silva, técnica superior de 1ª classe.

Vogais

suplentes: Dra. Ana Mafalda Correia Moniz Branco, técnica superior de 1ª classe;

Dra. Maria Eduarda Alves Cardoso Santos Vieira, Chefe de Divisão.

24 de Junho de 2004. – O Presidente do Júri, *Rogério Gomes Moitoso*.